

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO - EXTRA

Brasília-DF, 01 de outubro de 2018

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO**

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2535, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 4º, VI, da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor ERITON ELVIS DO NASCIMENTO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1653837, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe B, Padrão II, da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá para Controladoria Regional da União no Estado do Pará, conforme as informações constantes do Processo nº 00213.100249/2018-56.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 01/10/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0865841 e o código CRC 4FCBFC2A

**2) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA
UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA**

ATO DO SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2541, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Diretor de Gestão Interna, por intermédio da Portaria nº 1.214, de 12 de junho de 2012, publicada no Boletim Interno nº 31, de 15 de junho de 2012, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art.1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **GIDEÃO GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula **SIAPE nº 1834153**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05214483386, Categoria AB, DETRAN-RR, a dirigir os veículos oficiais do patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, até **31/12/2018**, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EMILSON PINHEIRO COELHO NETO**,
Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, em 21/09/2018, às
12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539,
de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0866455 e o código CRC
3E63012D

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2647, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 1.318, de 13 de junho de 2014, ao servidor **THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1743466, requisitado do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a partir de 01 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 01/10/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0876723 e o código CRC E497AFB8

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2651, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão que trata a Portaria nº 1707, de 02 de julho de 2018, para realização de inventário físico-financeiro anual dos bens móveis patrimoniais permanentes deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), em Brasília-DF, na forma da IN SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos já iniciados pela Comissão constituída pela Portaria n.º 2002 de 18 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: O prazo da prorrogação passa a contar a partir de 1º de outubro de 2018, exaurindo-se em 29 de novembro de 2018.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o relatório final dos trabalhos até o dia 29 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 01/10/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0877491 e o código CRC 50013E67

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO - EXTRA

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 01 de outubro de 2018

DANIEL RODRIGUES PELLEES
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto